

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

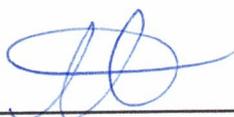
A secretaria de Assistência Social visa com os projetos “tarde feliz” e “natal Criança Feliz” se aproximar das famílias, e assim trabalhar de forma espontânea, ações que visam efetivar os direitos sociais das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O enfrentamento das situações de vulnerabilidades é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

Dessa forma, a presente licitação é necessária para implementação dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pacajá/Pa com o objetivo de promover o direito fundamental ao lazer das crianças e dos adolescentes.

Cordialmente,

Pacajá, 17 de Agosto de 2023.



Marta Resende Soares
Ordenadora

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

CONSIDERANDO os serviços ofertados na Secretaria de Assistência Social oferta através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO o projeto "Tarde Feliz" realizado por esta secretaria através do SCFV para crianças e adolescentes atendendo na zona urbana uma média de 4.500 crianças.

CONSIDERANDO que a gestão deseja expandir o projeto "Tarde Feliz" mediante ações itinerantes da secretaria de assistência social para atender as crianças das vilas, projetos de assentamentos – localizados na Zona Rural, visando atender uma média de 5.000 crianças.

CONSIDERANDO o projeto "Natal Criança Feliz" realizado por esta secretaria através do SCFV para crianças e adolescentes atendendo na zona urbana uma média de 4.500 crianças.

CONSIDERANDO que a gestão deseja expandir o projeto "Natal Criança Feliz" mediante ações itinerantes da secretaria de assistência social para atender as crianças das vilas, projetos de assentamentos – localizados na Zona Rural, visando atender uma média de 5.000 crianças.

CONSIDERANDO que ações como as propostas nos projetos supracitados, são atividades que aproxima as famílias da secretaria de assistência social, assim como facilitando a entrada dos serviços socioassistenciais na sociedade.

CONSIDERANDO os contratos 20210342 da dispensa 57/2021-SEMTEPS e 20220464 da dispensa 7/2022-024-FMAS, que ambos não atenderam as demandas apresentadas acima, uma vez que o público alvo das ações "tarde feliz" e "natal criança feliz" nos anos anteriores chegaram a uma média de 17000 crianças, comprometendo assim a execução dos projetos, uma vez que a quantidade de brinquedos não fora suficiente para presentear o público presente nos projetos.

CONSIDERANDO que será realizado processo através de Sistema de Registro de Preço; e que a ata ficará vigente por um período de 12 meses.

ASSIM julgo a quantidade solicitada necessária para atendermos as demandas desta secretaria.

Cordialmente,

Pacajá, 17 de Agosto de 2023.



Marta Resende Soares
Ordenadora



PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo.